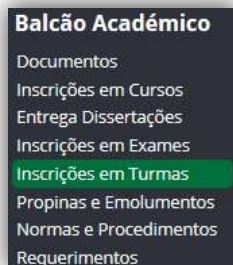


## CALENÁRIO DE INSCRIÇÕES NAS TURMAS – 2.º SEMESTRE 2023/2024



Aceder ao *Inforestudante*:

- . Menu Balcão Académico
- . Inscrições em Turmas

Nas licenciaturas, a inscrição nas turmas será realizada em **2 fases**:

### **1.ª fase: Inscrição em Bloco nas Turmas das disciplinas obrigatórias do respetivo ano curricular**

Tendo em conta o seu ano curricular<sup>1</sup>, cada estudante deverá inscrever-se em bloco num dos horários existentes, sendo colocado/a automaticamente nas respetivas turmas desse horário.

Caso não esteja inscrito/a a todas as unidades curriculares desse horário, apenas ficará nas turmas das disciplinas em que se encontra inscrito/a. As inscrições nas turmas das restantes unidades curriculares fora do bloco decorrerão na 2.ª fase.

### **2.ª fase: Inscrição nas turmas individuais**

Numa 2.ª fase, os/as estudantes poderão inscrever-se em turmas de unidades curriculares que não pertencem aos horários em bloco, incluindo as turmas das disciplinas de opção e das unidades curriculares em atraso/de outros anos. A inscrição é feita unidade curricular a unidade curricular, turma a turma.

Nos **Mestrados e Doutoramentos** a inscrição será realizada numa única fase, de acordo com o calendário.

**As unidades curriculares que apenas têm um horário disponível não necessitam de inscrição por parte do estudante, sendo a inscrição automática.**

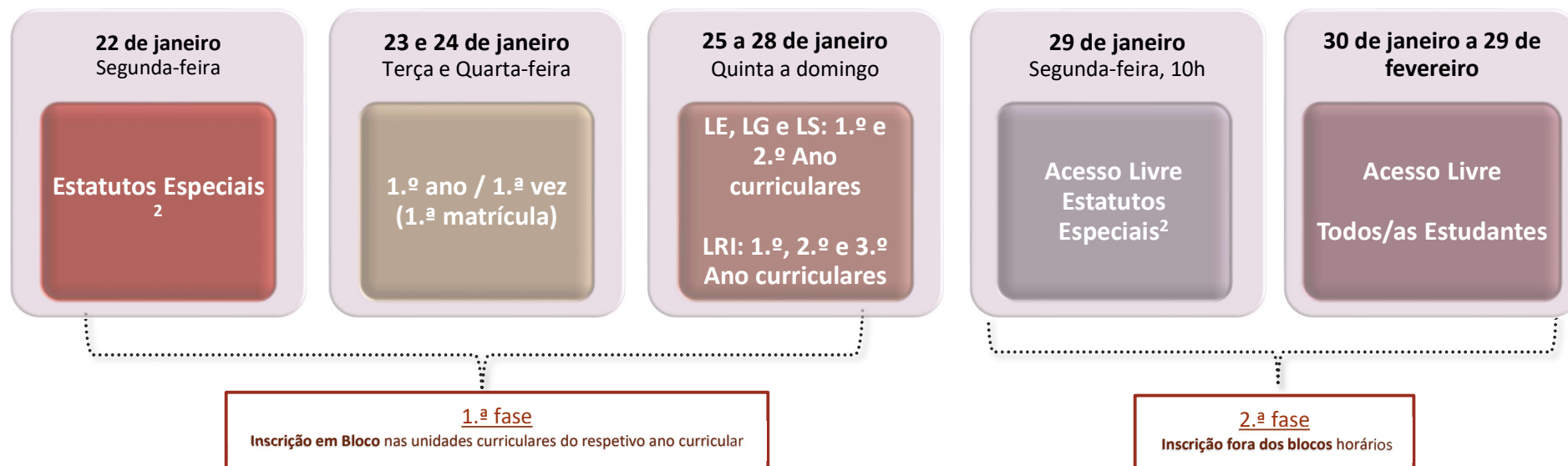
1. 1º Ano curricular: 0-35 ECTS / 2º Ano Curricular: 36-95 ECTS / 3º Ano Curricular: 96 ECTS ou mais  
2. **Estatutos Especiais:** Estudantes com um dos seguintes estatutos reconhecidos pelo SGA e atribuídos no Inforestudante para 2023/2024: Alunos com Necessidades Educativas Especiais, Dirigente Associativo, Estudante Atleta da UC, Estudante com Deficiência Física, Estudante com Doença Grave, Estudante em Maternidade ou Paternidade, Membros da Direção das Secções, dos Organismos Autónomos e dos Núcleos de Estudantes da AAC, Membros do Conselho Geral, do Senado, da Assembleia de Faculdade e do Conselho Pedagógico, Praticante Desportivo de Alto Rendimento, Trabalhador Estudante, Estudante integrado em atividades culturais da UC

# INSCRIÇÕES NAS TURMAS

## 2.º SEMESTRE 2023/2024

### 1. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES NOS HORÁRIOS – 2.º SEMESTRE 2023/2024

#### 1.º CICLO



#### 2.º e 3.º CICLOS



1. 1º Ano curricular: 0-35 ECTS / 2º Ano Curricular: 36-95 ECTS / 3º Ano Curricular: 96 ECTS ou mais

2. **Estatutos Especiais:** Estudantes com um dos seguintes estatutos reconhecidos pelo SGA e atribuídos no Inforestudante para 2023/2024: Alunos com Necessidades Educativas Especiais, Dirigente Associativo, Estudante Atleta da UC, Estudante com Deficiência Física, Estudante com Doença Grave, Estudante em Maternidade ou Paternidade, Membros da Direção das Secções, dos Organismos Autónomos e dos Núcleos de Estudantes da AAC, Membros do Conselho Geral, do Senado, da Assembleia de Faculdade e do Conselho Pedagógico, Praticante Desportivo de Alto Rendimento, Trabalhador Estudante, Estudante integrado em atividades culturais da UC

## 2. SESSÕES DE ATENDIMENTO DEDICADAS ÀS INSCRIÇÕES NAS TURMAS

Poderá contactar o GAALA através de **Skype** (nome de utilizador: Atendimento GAALA), ou dirigindo-se às sessões **presenciais** dedicadas às inscrições nas turmas, na **Unidade de Atendimento** ( piso 2 do Bloco de Ensino).

Nas sessões de Atendimento será respeitado o calendário geral de inscrições.

<p><b>3 de fevereiro</b> <i>Quarta-Feira</i> <b>10h às 12h</b></p>	<p><b>10 de fevereiro</b> <i>Quarta-Feira</i> <b>10h às 12h</b></p>
--	---

- 1.º Ano curricular: 0-35 ECTS / 2.º Ano Curricular: 36-95 ECTS / 3.º Ano Curricular: 96 ECTS ou mais
2. **Estatutos Especiais:** Estudantes com um dos seguintes estatutos reconhecidos pelo SGA e atribuídos no Infoestudante para 2023/2024: Alunos com Necessidades Educativas Especiais, Dirigente Associativo, Estudante Atleta da UC, Estudante com Deficiência Física, Estudante com Doença Grave, Estudante em Maternidade ou Paternidade, Membros da Direção das Secções, dos Organismos Autónomos e dos Núcleos de Estudantes da AAC, Membros do Conselho Geral, do Senado, da Assembleia de Faculdade e do Conselho Pedagógico, Praticante Desportivo de Alto Rendimento, Trabalhador Estudante, Estudante integrado em atividades culturais da UC

### 3. PERGUNTAS FREQUENTES

❖ *Sou Estudante de 1.º ano/1.ª vez. Como me inscrevo?*

Está previsto um período específico para a inscrição em bloco pelos/as estudantes 1.º ano/ 1.ª vez. Para se inscrever nos horários deverá aceder ao <https://infoestudante.uc.pt/> e selecionar a opção **Balcão Académico- Inscrições em Turmas**.

❖ *Ao inscrever-me fico em **Lista de espera**. Significa que fico inscrito/a quando houver vaga?*

**Não, a lista de espera é indicativa. Deverá inscrever-se noutra turma ou manter-se atento/a às vagas existentes.**

A lista de espera serve apenas para os Serviços terem indicação dos/as estudantes que se tentaram inscrever depois de esgotadas as vagas numa determinada turma. Não tem efeitos automáticos nem confere prioridade na inscrição, ou seja, se se libertar um lugar numa turma em que um/a estudante está na lista de espera, este/a não fica automaticamente inscrito/a.

❖ *Como me inscrevo nos horários de 3.º ano?*

Nas Licenciaturas em Economia, Gestão e Sociologia a inscrição nas turmas de 3.º ano é feita individualmente, disciplina a disciplina, turma a turma, no período livre.

Na Licenciatura em Relações Internacionais a inscrição é feita em bloco, tendo em conta que o semestre é composto na totalidade por unidades curriculares obrigatórias.

1. 1º Ano curricular: 0-35 ECTS / 2º Ano Curricular: 36-95 ECTS / 3º Ano Curricular: 96 ECTS ou mais  
2. **Estatutos Especiais:** Estudantes com um dos seguintes estatutos reconhecidos pelo SGA e atribuídos no Infoestudante para 2023/2024: Alunos com Necessidades Educativas Especiais, Dirigente Associativo, Estudante Atleta da UC, Estudante com Deficiência Física, Estudante com Doença Grave, Estudante em Maternidade ou Paternidade, Membros da Direção das Secções, dos Organismos Autónomos e dos Núcleos de Estudantes da AAC, Membros do Conselho Geral, do Senado, da Assembleia de Faculdade e do Conselho Pedagógico, Praticante Desportivo de Alto Rendimento, Trabalhador Estudante, Estudante integrado em atividades culturais da UC

- ❖ *Em 2023/2024 estou na minha 2.ª inscrição. No ano passado deixei uma disciplina em atraso do 1.º ano. Estou inscrito/a a 4 disciplinas do 2.º ano e a 1 do 1.º. Como me devo inscrever nas turmas?*

Deverá confirmar no InforEstudante em que ano curricular está inscrito/a. Neste caso, se na 1.ª inscrição obteve aprovação a 54 ECTS, está no 2.º ano. Assim, numa 1.ª fase deverá inscrever-se em bloco num horário de 2.º ano, ficando automaticamente inscrito/a nas turmas correspondentes das 4 unidades curriculares a que está inscrito/a. Na 2ª fase (acesso livre), poderá inscrever-se através do InforEstudante na turma da unidade curricular que tem em atraso.

- ❖ *Posso-me inscrever em duas turmas do horário A e em três do horário C?*

Não, ao inscrever-se em bloco num horário, fica associado/a às turmas com vagas desse horário.

Caso existam vagas nas turmas de outro horário, quando se iniciar o período de acesso livre poderá alterar a inscrição na turma.

- ❖ *Posso alterar uma das turmas do horário onde me inscrevi?*

Na 1.ª fase de inscrição nas turmas não poderá alterar uma turma individualmente, já que ao inscrever-se em bloco num horário, fica associado/a às turmas com vagas desse horário. Apenas poderá alterar em bloco de um horário para outro, na sua totalidade.

Porém, caso existam vagas nas turmas de outro horário-tipo, quando se iniciar a 2.ª fase (período de acesso livre) poderá alterar a inscrição na turma, desde que existam vagas.

1. 1º Ano curricular: 0-35 ECTS / 2º Ano Curricular: 36-95 ECTS / 3º Ano Curricular: 96 ECTS ou mais  
2. **Estatutos Especiais:** Estudantes com um dos seguintes estatutos reconhecidos pelo SGA e atribuídos no Inforestudante para 2023/2024: Alunos com Necessidades Educativas Especiais, Dirigente Associativo, Estudante Atleta da UC, Estudante com Deficiência Física, Estudante com Doença Grave, Estudante em Maternidade ou Paternidade, Membros da Direção das Secções, dos Organismos Autónomos e dos Núcleos de Estudantes da AAC, Membros do Conselho Geral, do Senado, da Assembleia de Faculdade e do Conselho Pedagógico, Praticante Desportivo de Alto Rendimento, Trabalhador Estudante, Estudante integrado em atividades culturais da UC

- ❖ *Tenho estatuto de Trabalhador-Estudante e não me consigo inscrever nos períodos específicos para **Estatutos Especiais**. O que se passa?*

Deverá confirmar no InforEstudante que tem o estatuto reconhecido (Menu *Dados curriculares*, separador *Estatutos e Regalias*). Se tiver formalizado o pedido e reconhecimento do estatuto dentro dos prazos sem que esteja ainda reconhecido no InforEstudante, deverá contactar os Serviços de Gestão Académica da UC (<https://apps.uc.pt/forms/view/sga>) ou uma Unidade de Atendimento do SGA. Mais informações sobre o pedido de estatuto no site da UC ([https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/exames/direitos\\_especiais](https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/exames/direitos_especiais))

1. 1º Ano curricular: 0-35 ECTS / 2º Ano Curricular: 36-95 ECTS / 3º Ano Curricular: 96 ECTS ou mais
2. **Estatutos Especiais:** Estudantes com um dos seguintes estatutos reconhecidos pelo SGA e atribuídos no Inforestudante para 2023/2024: Alunos com Necessidades Educativas Especiais, Dirigente Associativo, Estudante Atleta da UC, Estudante com Deficiência Física, Estudante com Doença Grave, Estudante em Maternidade ou Paternidade, Membros da Direção das Secções, dos Organismos Autónomos e dos Núcleos de Estudantes da AAC, Membros do Conselho Geral, do Senado, da Assembleia de Faculdade e do Conselho Pedagógico, Praticante Desportivo de Alto Rendimento, Trabalhador Estudante, Estudante integrado em atividades culturais da UC